



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 61/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

*É necessário que se faça uma faixa de pedestre na frente do Mercado CR, Av Antônio ferreira sobrinho no Planalto é muito movimentada e a dificuldade para as pessoas está aumentando quando se quer atravessar.*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontram a Av Antônio Ferraira sobrinho especificamente na frente do Mercado CR, moradores solicitaram que construa uma faixa de pedestre para facilitar a travessia da população, sabemos que essa avenida é muito movimentada e em horários específicos fica ainda mais difícil o acesso, e o intuito é que esse acesso seja facilitado para os moradores.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo em conjunto com o departamento de transito.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

19/08/2021

Gabinete do Vereador

Leônidas Leitão

Autor

